

# fica dica

# BLINDAGEM

Acompanhe as condições de cobertura de cada companhia e oriente seu cliente.



COMISSÃO  
INTERSINDICAL



A contratação desta cobertura é obrigatória se o veículo possuir blindagem. Aceitação exclusiva para veículos blindados por empresas filiadas à ABRALIN (Associação Brasileira de Blindagem). Não há aceitação para veículos parcialmente blindados, com blindagem original de fábrica e blindados sem a contratação da garantia específica; que tenham contratação de franquia reduzida para veículos blindados; e que foram blindados para segurado ou condutor com idade inferior a 25 anos.

#### Limites (cobertura de blindagem)

Ano Modelo	Valor Máximo	Valor Mínimo
0 km	R\$ 80.000,00	
Ano atual	R\$ 80.000,00	
(-) 1 anos	R\$ 60.000,00	R\$ 10.000,00
(-) 2 anos	R\$ 40.000,00	
(-) 3 anos	R\$ 30.000,00	
(-) 4 anos	Contratação não permitida	



A contratação da cobertura está disponível para veículos ano/modelo 2014, 2015, 2016 e 0 km, conforme regras de limites máximos de contratação. Para os demais veículos, a contratação de cobertura de blindagem não é permitida (mesmo que se trate de blindagem recente). Em caso de sinistro, será necessária a apresentação da Nota Fiscal da blindagem, acompanhada da cópia do CRLV do veículo, com a informação "veículo blindado" no campo de observação do documento.



Todos os veículos blindados são restritos, ou seja, não possuem aceitação automática. Para aceitação comercial, é necessário que o segurado envie a Nota Fiscal da blindagem e o certificado de autorização do Exército. De posse desses documentos, será providenciado o pedido de aceitação junto à matriz. Somente após a aprovação do pedido que será apresentada a proposta.



A contratação da cobertura de blindagem é limitada para veículos com até 3 anos de uso. O valor para contratação é de, até, 50% da importância segurada do casco, limitado a R\$ 50.000,00. A contratação da garantia adicional de blindagem é obrigatória.



Sem aceitação para contratação de veículos blindados.



A contratação da cobertura somente é feita quando constatado em vistoria prévia e com os documentos da blindagem regularizados, além do envio do certificado de registro da blindagem. Se no CRLV constar a informação de que o veículo é blindado, não será necessário documento que comprove o nível da blindagem.

**Contratação Somente Cobertura RCF:** para esta cobertura, não há necessidade do envio de qualquer documento de blindagem.

**Contratação Sem Cobertura para a Blindagem:** nos sinistros de colisão com Indenização Integral em que o salvado fique em poder da seguradora, ficará à custa do segurado a recolocação das peças originais em seu lugar, quando da retirada da blindagem. Se a retirada da blindagem causar danos ao veículo na desmontagem e montagem, o segurado deverá resarcir a seguradora dos prejuízos causados.

**Blindagem de série:** não é necessário discriminar verba a parte, uma vez que o seu valor está incorporado no veículo referência.

**Critérios para cobertura:** para veículos blindados, com ou sem cobertura para a blindagem, o valor máximo aceito para a contratação da cobertura de casco é de 100% do veículo referência. Deverá ser mencionado na proposta o valor em reais da blindagem para a cobrança de prêmio. Esse valor em reais será expresso na apólice.

**Franquia:** em veículos blindados, será deduzida somente a franquia estipulada na apólice para o veículo segurado.



Os critérios de aceitação dependem do produto. **Automais Online:** veículos 0km ou ano correto de fabricação. **Automais Gold:** veículo 0km ou com até 6 anos de uso, considerando o ano correto.

**Nível de blindagem 1,2 e 3-A:** valor de contratação será limitado no próprio sistema de cálculo. Para todos os veículos blindados será necessária a vistoria prévia, sendo que, no ato da vistoria, deverá ser apresentada a Nota Fiscal da blindagem e o certificado do Exército.

Idade do Veículo	Limite Fator de Ajuste Casco	Limite Blindagem (% do valor do casco na FIPE)	Valor limite de Blindagem
0k	100%	70%	
Usados com até 2 anos (ano/mod)	100%	70%	R\$ 40.000,00
Usados de 3 a 4 anos (ano/mod)	100%	50%	R\$ 25.000,00
Usados com mais de 4 anos (ano/mod) Renovação Liberty	90%	50%	R\$ 15.000,00
Usados com mais de 4 anos (ano/mod) Renov. Congeneres		Sem aceitação	



Classe de Localização	Tipo de Seguro	Ano fabricação do veículo	Valor da blindagem - Limite
Todas	Renovação Porto	0km até o final do período remanescente (garantia 0km por até 6 meses)	Manter o valor contratado na apólice anterior
		Até 1 ano (inclusive) de uso	Depreciar 5% do valor da contratação do ano anterior
		Até 2 a 5 anos (inclusive) de uso	Depreciar 10% do valor da contratação do ano anterior
		Até 6 anos (inclusive) ou mais de uso	Depreciar 15% do valor da contratação do ano anterior

#### Em caso de Renovação:

- 0km até 1 ano (inclusive) de uso Valor da Nota Fiscal da blindagem limitada a 50% do veículo referência com máximo de R\$ 70.000,00;
- Até 2 anos (inclusive) de uso 40% do veículo referência com o máximo de R\$ 65.000,00;
- Até 3 anos (inclusive) de uso 35% do veículo referência com o máximo de R\$ 55.000,00;
- Até 4 anos (inclusive) de uso 30% do veículo referência com o máximo de R\$ 30.000,00;
- Até 5 anos (inclusive) de uso 20% do veículo referência com o máximo de R\$ 20.000,00;
- Até 6 anos (inclusive) ou mais de uso sem aceitação para a cobertura de blindagem.

O valor de Nota Fiscal da blindagem poderá ser aceito até 6 meses da data da emissão da nota. **Documentos obrigatórios para veículos blindados independentemente de contratação ou não da blindagem:** termo da blindagem, Nota Fiscal e/ou certificado de registro de blindagem (expedido pelo Exército). Esses documentos deverão estar em nome do proprietário legal e poderão ser solicitados a qualquer momento. Somente serão aceitos os níveis de blindagem: I, II-A, II e III-A. Se no CRLV constar a informação de que o veículo é blindado, não será necessário documento que comprove o nível da blindagem.



#### Renovações SulAmérica e endossos de apólices não bonificadas:

Não poderá ser contratada para veículos com idade superior a 2 anos.

#### Seguros novos e renovações de congêneres, bonificadas ou não:

Não poderá ser contratada para veículos com idade superior a 2 anos.

#### Renovações SulAmérica e endossos de apólices bonificadas:

Não poderá ser contratada para veículos com idade superior a 4 anos.



Límite Máximo para a cobertura da Blindagem:  
**2017 e 2016** - Valor da Nota Fiscal da Blindagem limitada a 60% do valor do veículo referência, não podendo ultrapassar R\$ 70.000,00;

**2015** - Valor da Nota Fiscal da Blindagem limitada a 50% do valor do veículo referência, limitado a R\$ 50.000,00.

**2014** - Valor da Nota Fiscal da Blindagem limitada a 40% do valor do veículo referência, limitado a R\$ 40.000,00.

**2013** - Valor da Nota Fiscal da Blindagem limitada a 30% do valor do veículo referência, limitado a R\$ 30.000,00.

**Abaixo 2012 (inclusive)** - Sem aceitação para veículo blindado



Contrata a cobertura de blindagem para veículos com até 4 anos de uso. Os documentos necessários são: CRLV constando a informação blindado, termo da blindadora e Certificado de Registro de Blindagem.

Ano/modelo do veículo	Limite máximo de cobertura blindagem
0km	70% do valor do veículo com máximo de R\$ 70.000,00
até 1 ano	50% do valor do veículo com máximo de R\$ 50.000,00
2 anos	40% do valor do veículo com máximo de R\$ 40.000,00
3 anos	30% do valor do veículo com máximo de R\$ 30.000,00
4 anos ou mais	25% do valor do veículo com máximo de R\$ 25.000,00

OBS.: Valor mínimo para construção R\$ 10.000,00

